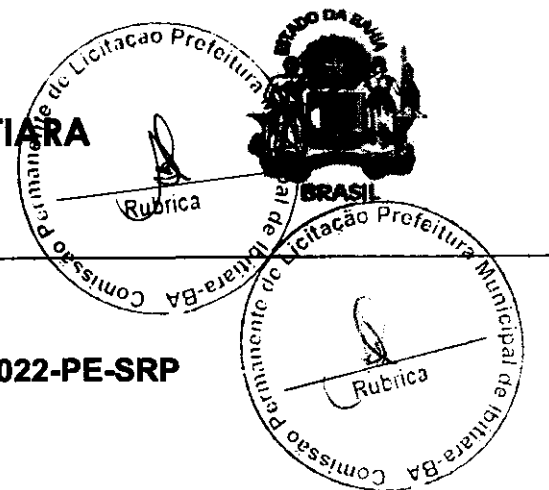




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2023
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022-PE-SRP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.671.812/0001-07, com sede na Av. Francisco Pinto dos Santos, nº 942, Bairro Pedra do Descanso, Feira de Santana-BA, CEP 44.007-190, neste ato representado pelo Sr. Jadson Luis Nunes de Lima, portador do CPF 079.018.75-02, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 146/2023, assinado em 06 de setembro de 2023, já alterado no segundo termo aditivo, assinado em 02 de maio de 2024, que tem por objetivo o fornecimento de combustível (Gasolina Automotiva, Álcool Etílico Hidratado (Etanol) e Óleo Diesel S10), visando atender as demandas da Administração Pública de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE-SRP, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

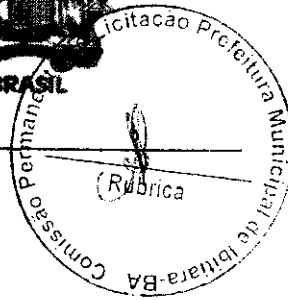
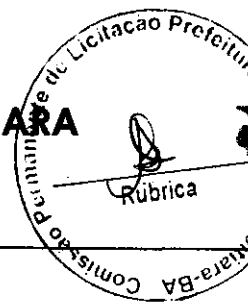
2.1. – O contrato Nº 146/2023 terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: - 15001002

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Proj. Ativ.: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento Desp.: - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: - 15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

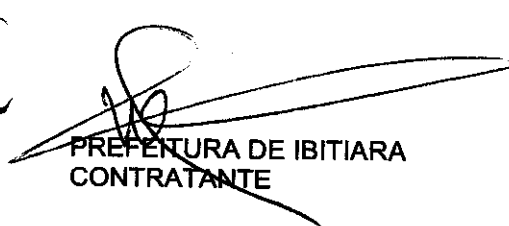
5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

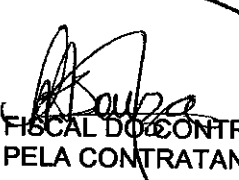
6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de setembro de 2024.


PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE


FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

J N COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS
LTDA:16671812000107

Assinado de forma digital por J
N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:16671812000107
Dados: 2024.09.02 09:26:32
-03'00'

JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: Deborah Helena de J. Rodrigues 2 – Nome: Pamela da S. Souza
RG: 13.612.812-28 RG: 019.568.595-57

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>